



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ARAUÁ-SE

RESOLUÇÃO Nº01/2025 De 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Visita de Segurança Alimentar Nutricional (CVSAN), do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEAN de Arauá/SE.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Arauá/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 650/2015, e de acordo com a reunião ordinária ocorrida no dia 7 de março de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Visita de Segurança Alimentar Nutricional (CVSAN), do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEAN), comissão permanente durante o mandato dos conselheiros, consolidada e aprovada em reunião ordinária.

Art. 2º - O objetivo principal da comissão é proteger a saúde pública, assegurando que os alimentos sejam seguros para o consumo, verificar a conformidade, avaliar a higiene, analisar processos, identificar perigos, orientar e corrigir.

Art. 3º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Visita de Segurança Alimentar e Nutricional: Carivalda Ribeiro Sousa, José Everton Oliveira Souza, ocupando o cargo de coordenador da comissão, Raimunda Farias Santos, Jaqueline Menezes Nogueira e Angelina Libânia dos Santos, representando as suplentes.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Arauá/SE, 4 de setembro de 2025.

Carivalda Ribeiro Sousa

Carivalda Ribeiro Sousa
Presidente do CONSEAN